



LPAT



LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PROTOCOLO: Nº 23047284B01

PRF



Maiores dúvidas acesse: www.prf.gov.br/portal



Para cópia do seu Laudo Pericial acesse o sítio: www.prf.gov.br/lpat/consultar Informe o número do protocolo e o CPF /CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em imprimir.



Atenção: As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: www.dpyatseguro.com.br **Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 810 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.**



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595EFEE5CC7F2E.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 23047284B01

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 06/09/2023 Hora: 05:20 Município: BARRA DO TURVO/SP
BR: 116 KM: 533,0 Sentido: Crescente
Policial responsável pelo atendimento: VALDIR JOSE AGUIAR SCHMITT, 3263944

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal	Tipo de pavimento: Asfalto
Tipo de pista: Dupla	Condição da Pista: Molhada
Estrutura Viária: Reta	Localidade urbanizada: Não
Acostamento: Sim	Canteiro Central: Não
Condição meteorológica: Garoa/Chuvisco	Fase do dia: Amanhecer

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IMAGENS COMPLEMENTARES



RESGATE 2



RESGATE



TANGO



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595EFEE5CC7F2E.

191



LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 23047284B01

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTIDO DECRESCENTE



SENTIDO CRESCENTE

NARRATIVA

No dia 06/09/2023, por volta da 05:20h, no km 533 da BR-116, sentido sul, na cidade de Barra do Turvo - SP ocorreu um acidente do tipo colisão traseira, envolvendo os veículos V1 de placa FTW6C48 com BAP9122 atrelado e V2 RKS5I86. Com base na análise do local do acidente e dos vestígios materiais identificados, constatou-se a seguinte sequência de episódios: no momento 1, V2 transitava no sentido Curitiba (crescente), num trecho de reta pela faixa de rolamento da direita enquanto V1 transitava pelo acostamento na intenção de entrar na via. No momento 2, V1 entra na faixa de rolamento da direita e V2 que transitava na mesma faixa de rolamento colide na traseira do veículo da frente. No momento 3, V1 e V2 se imobilizam na faixa de rolamento. A dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui. Conforme constatações em levantamento de local de acidente, concluiu-se que o fator principal deste acidente foi reação tardia do condutor de V2. Observações: 1) O local do acidente sinalizado pelas equipes da concessionária Arteris. 2) A via apresentava boa sinalização horizontal e vertical. 3) O condutor e o passageiro de V1 receberam atendimento da equipe de resgate da concessionária mas recusaram remoção. 4) Velocidade máxima permitida para o local é de 80 km/h. 5) Chovia uma garoa fina no momento do acidente. 6) A equipe médica da concessionária constatou o óbito do condutor de V2 após iniciar o serviço de desencarceramento. 7) No local do acidente não foram localizadas marcas de frenagem, denotando falta total de reação do condutor de V2. 8) O corpo da vítima fatal foi examinado pela equipe de perícia do instituto de criminalística de Registro e liberado para a funerária Santa Mônica.



Assinatura
eletrônica

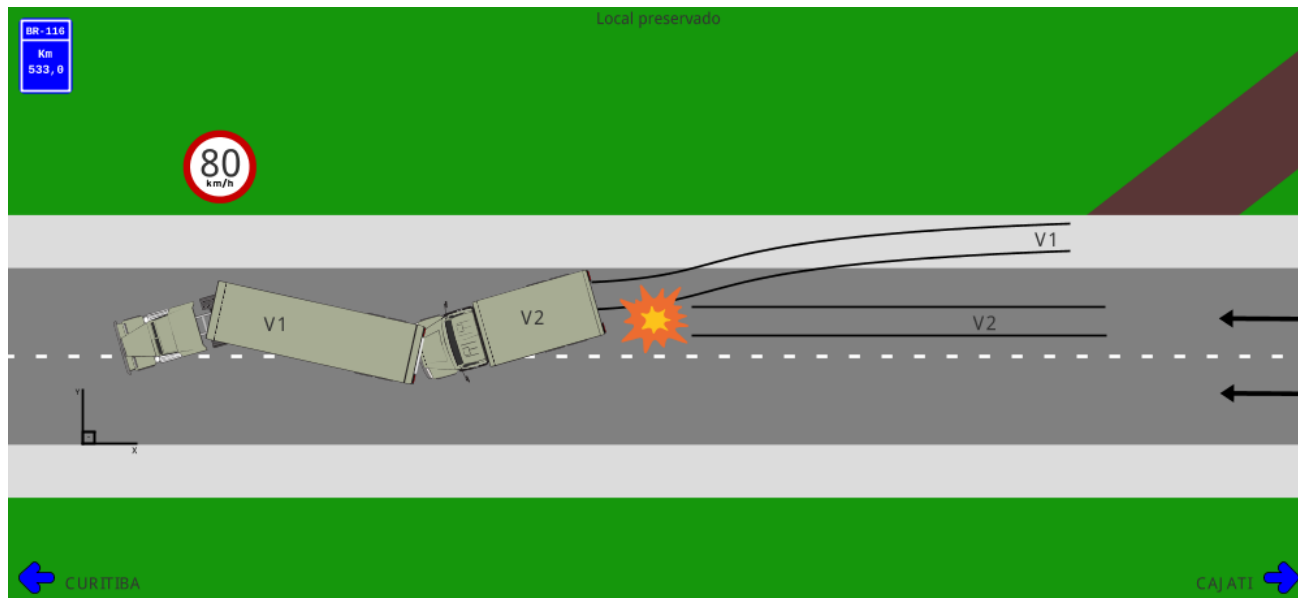
Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.pr.f.gov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595EFEE5CC7F2E.

191



LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 23047284B01

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



AMARRAÇÃO - COORDENADA CARTESIANA

Descrição do Ponto	X (m)	Y (m)
Pneu dianteiro V1	0,00	3,50
Pneu traseiro V1	2,90	5,25
Pino rei atrelado	2,90	5,80
Pneu traseiro atrelado	11,10	2,90
Sítio de colisão	15,10	5,25
Pneu dianteiro V2	14,00	2,40
Pneu traseiro V2	21,10	4,70
Umbigo - ANDERSON TERTO DE MEDEIROS - Condutor	14,00	2,40

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão traseira	V2, V1

DANOS COLATERAIS - NÃO HOUVE

PRESEÇA EXTERNA

Presença na cena	Data e hora do acionamento	Data e hora do comparecimento
Concessionária da rodovia	06/09/2023 05:20	06/09/2023 05:30

V1 - VEÍCULO 1 - FTW6C48 - CAMINHÃO-TRATOR

V1 - Informações



Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595EFEE5CC7F2E.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 23047284B01

Placa: FTW6C48 Marca/modelo: IVECO/STRALIS 460S36T
Ano fabricação: 2013 Chassi: 93ZM1UPH0D8822651
Espécie: Tração Categoria: Aluguel
Manobra no momento do acidente: Entrando na via

Renavam: 01013165931
Tipo de veículo: Caminhão-trator
Cor: Branca

V1 - Cronotacógrafo

Obrigatório para este tipo de veículo: Sim
Equipamento atende à legislação: Sim
Tempos de parada/descanso atendem à legislação: Sim

Presente: Sim
Diagrama foi recolhido: Não

Imagens Cronotacógrafo



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595EFEE5CC7F2E.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 23047284B01



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595FEESCC7F2E.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 23047284B01



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595EFEE5CC7F2E.

191



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**



**LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 23047284B01**

V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 810/2020-CONTRAN

Veículo: V1 / IVECO/STRALIS 460S36T

Placa: FTW6C48

Nº LPAT: 23047284B01

Nome do Agente:

Matrícula do Agente: 3263944

Data: 06/09/2023

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteiras ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M		X	
2	Carroçaria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroçaria com o chassis.	M		X	
3	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M		X	
4	Avaria em qualquer um dos eixos	M		X	
5	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M		X	
6	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M		X	
7	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M		X	
8	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M		X	
9	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G		X	
10	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G		X	
11	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G		X	
12	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M		X	
13	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M		X	
14	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.	G		X	
15	Air bags (se existir)	M		X	
16	Para-choque traseiro danificado (não se aplica em camionetas, caminhonetes e utilitários).	M		X	

Dano de Monta: PEQUENA MONTA (DPM) OU SEM DANO

V1 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



Assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595EFEE5CC7F2E.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 23047284B01



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595EFEE5CC7F2E.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 23047284B01

V1 - Proprietário

Nome: JOSE DE JESUS ROSSINI MOVEIS - ME.

CPF/CNPJ: 84.862.366/0001-60

Email:

Telefone:

Endereço: XAMBRE-PR

V1C - CONDUTOR DE V1 - ALEXANDRE NOWISCK

V1C - Informações

Nome: ALEXANDRE NOWISCK

Data de Nascimento: 15/02/1981

CPF: 037.056.579-76

Sexo: Masculino

Estado físico: Ileso

Morreu após remoção: Não

Usava cinto de segurança: Não

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AE

Primeira habilitação: 26/09/2000

Nº Registro: 01464270117

UF: PR

Vencimento da habilitação: 15/10/2025

Motorista profissional: Não

Observações CNH: 1115A

V1C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim

Condutor se recusou a realizar o teste: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

Resultado obtido: 0,00 mg/l

V1C - Dados do Contato

Endereço: RUA FRANCISCO BISCARDI, 356, CAPAO RASO, CURITIBA-PR

Telefone:

Email:

V1C - Termo de Declaração de Envolvido



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.pr.fgov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595EFEE5CC7F2E.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 23047284B01

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO ENVOLVIDO		TDE	FOLHA <input type="text"/> DE <input type="text"/>
	EMERGÊNCIA 191		PROTOCOLO BAT / BOP (QUANDO HOUVER)	
1. QUALIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO / DECLARANTE		REGIONAL <input type="text"/> DELEGACIA <input type="text"/> POSTO <input type="text"/>		
VEÍCULO Nº <input type="checkbox"/> AUTOR <input type="checkbox"/> VÍTIMA <input type="checkbox"/> TESTEMUNHA <input type="checkbox"/> MOTORISTA <input type="checkbox"/> PASSAGEIRO <input type="checkbox"/> OUTROS: <input type="checkbox"/>				
NOME	Alexandre Naulsch		CPF	037056519-76
MÃE	Rozísia Bilson Naulsch		NACIONALIDADE	Brasileira
NATURALIDADE	Carioca		DATA DE NASCIMENTO	15/02/1981
ENDEREÇO	Francisco Baccardi		SEXO	<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
MUNICÍPIO/CIDADE	Carioca		UF	PR
E-MAIL	alexnaulsch@gmail.com		TELEFONE	(41) 998219466
2. DECLARAÇÃO				
AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DECLARANTE. A INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS CONSTITUI CRIME, ART. 297 E 299 DO CP.				
<p>Passagem por no posto de estacionamento após o posto, em função ainda no posto esperando outro caminho passaram quando se desport e outro caminho colidiu na traseira.</p>				
		06/09/23		

CS Digitalizado com CamScanner

VIP1 - PASSAGEIRO 1 DO V1 - JULIANO DE ALMEIDA

VIP1 - Informações



Assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595EFEE5CC7F2E.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 23047284B01

Nome: JULIANO DE ALMEIDA
CPF: 035.879.059-08
Estado físico: Ileso
Usava cinto de segurança: Não

Data de Nascimento: 20/02/1982
Sexo: Masculino
Morreu após remoção: Não

V1P1 - Dados do Contato

Endereço: RUA FRANCISCO KNOPIK, 468, MD01, SAO MIGUEL, ARAUCARIA-PR
Telefone: Email:

TRACIONADO (REBOQUE/SEMI-REBOQUE E OUTROS) DO VEICULO 1 - V1R1 - BAP9122

V1R1 - Informações

Placa: BAP9122 Marca/modelo: SR/RANDON SR CA Renavam: 00583359078
Ano fabricação: 2013 Chassi: 9ADG1333DEM375745 Tipo de veículo: Semireboque
Espécie: Carga Categoria: Aluguel Cor: Preta
Manobra no momento do acidente:

V1R1 - Proprietário

Nome: TRANSPANORAMA TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 01.937.440/0001-32
Email: Telefone:
Endereço: MARINGA-PR



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595EFEE5CC7F2E.

191



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**



**LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 23047284B01**

V1R1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 810/2020-CONTRAN

Veículo: V1R1 / SR/RANDON SR CA

Placa: BAP9122

Nº LPAT: 23047284B01

Nome do Agente:

Matrícula do Agente: 3263944

Data: 06/09/2023

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteiras ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M		X	
2	Carroçaria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroçaria com o chassi.	M		X	
3	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M		X	
4	Avaria em qualquer um dos eixos	M		X	
5	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M		X	
6	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M		X	
7	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M		X	
8	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M	X		
9	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G		X	
10	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G		X	
11	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G		X	
12	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M		X	
13	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M		X	
14	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.	G		X	
15	Air bags (se existir)	M		X	
16	Para-choque traseiro danificado (não se aplica em camionetas, caminhonetes e utilitários).	M	X		

Dano de Monta: MÉDIA MONTA (DMM)

V1R1 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



Assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595EFEE5CC7F2E.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 23047284B01



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595EFEE5CC7F2E.

191



LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 23047284B01

V1R1 - IMAGENS COMPLEMENTARES



DANO TRASEIRA

V2 - VEÍCULO 2 - RKS5I86 - CAMINHÃO

V2 - Informações

Placa: RKS5I86 Marca/modelo: M.BENZ/ATEGO 2426 CE
Ano fabricação: 2021 Chassi: 9BM958166MB240163
Espécie: Carga Categoria: Aluguel
Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento

Renavam: 01289784261
Tipo de veículo: Caminhão
Cor: Branca

V2 - Cronotacógrafo

Obrigatório para este tipo de veículo: Sim

Presente: Inacessível

Imagens Cronotacógrafo

V2 - IMAGENS COMPLEMENTARES



DANOS 2



DANOS 1



Assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595EFEE5CC7F2E.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 23047284B01



INTERIOR



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595EFEE5CC7F2E.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 23047284B01

V2 - Relatório de Avarias - Resolução nº 810/2020-CONTRAN

Veículo: V2 / M.BENZ/ATEGO 2426 CE

Placa: RKS5I86

Nº LPAT: 23047284B01

Nome do Agente:

Matrícula do Agente: 3263944

Data: 06/09/2023

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteiras ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M	X		
2	Carroçaria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroçaria com o chassis.	M	X		
3	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M	X		
4	Avaria em qualquer um dos eixos	M	X		
5	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M	X		
6	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M		X	
7	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M		X	
8	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M		X	
9	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G		X	
10	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G		X	
11	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G	X		
12	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M		X	
13	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M		X	
14	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.	G		X	
15	Air bags (se existir)	M		X	
16	Para-choque traseiro danificado (não se aplica em camionetas, caminhonetes e utilitários).	M		X	

Dano de Monta: GRANDE MONTA (DGM)

V2 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



Assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595EFEE5CC7F2E.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 23047284B01



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595EFEE5CC7F2E.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 23047284B01

V2 - Proprietário

Nome: TELE C E T RODOVIARIO LTDA

CPF/CNPJ: 01.981.275/0001-16

Email:

Telefone:

Endereço: RIO DE JANEIRO-RJ

V2C - CONDUTOR DE V2 - ANDERSON TERTO DE MEDEIROS

V2C - Informações

Nome: ANDERSON TERTO DE MEDEIROS

Data de Nascimento: 20/07/1989

CPF: 385.872.028-39

Sexo: Masculino

Estado físico: Morto

Usava cinto de segurança: Ignorado

V2C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AD

Primeira habilitação: 09/11/2011

Nº Registro: 05346188820

UF: SP

Vencimento da habilitação: 16/11/2023

Motorista profissional: Não

Observações CNH: 15

V2C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não

Condutor se recusou a realizar o teste: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V2C - Dados do Contato

Endereço: R DR GIL MARTINS, 00025, CS 3, JD D FERNANDO, SAO PAULO-SP

Telefone:

Email:

V2C - Encaminhamento

Motivo: Outros

Tipo de Receptor: IML ou DML

Informações complementares: RECOLHIDO PELA FUNERÁRIA SANTA MÔNICA, ACIONADA PELA POLICIA CIVIL.



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3263944, Policial Rodoviário Federal, em 09/09/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.pr.f.gov.br/lpat/autenticar>, informando o protocolo 23047284B01 e o número de controle 0669890E808D770D595EFEE5CC7F2E.

191